

Companhia Energética do Ceará – COELCE

Companhia aberta

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº 480/09, posteriormente alterada pela Instrução nº 552/14, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura do seguinte contrato com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

- 1. Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- 4. Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 50.314.971,72 (cinquenta milhões, trezentos e catorze mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), com custo de CDI + 0,73% a.a.
- 5. Principais termos e condições do acordo:**
 - Data da transação: 21/02/2022
 - Vencimento: 22/04/2022
 - Montante: R\$ 50.314.971,72 (cinquenta milhões, trezentos e catorze mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)
 - Custo: CDI + 0,73% a.a.
 - Garantias e seguro: não há
 - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
 - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 22/04/2022 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

6. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A operação também foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 4 de março de 2022

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores